

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2023-MPPA, QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA SYSTEMSCOPY LTDA EPP.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 112/2023-MPPA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Rua. João Diogo nº 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66.015.160, Belém-Pa, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, Inscrição Estadual 15.191.153-3, Inscrição Municipal 1500722, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, **Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO**, e a empresa **SYSTEMSCOPY LTDA EPP**, CNPJ nº 05.352.726/0001-07, com sede na Alameda Moça Bonita, nº 29, Castanheira, Belém/Pará, CEP: 66.645-010, (91)3246-8000, pauloalves@systemscopy.com.br, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo **Sr. PAULO ALVES FERREIRA**, têm entre si justas e acordadas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando o pedido da contratada e de acordo com a decisão proferida no Protocolo GEDOC Nº 126717/2025, fica alterada a **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato que trata **DO PREÇO, DAS ESPECIFICAÇÕES E DAS QUANTIDADES E DOS RECURSOS FINANCEIROS**. O mencionado instrumento contratual, que tem como objeto a **prestação de serviços de Locação de Multifuncionais Monocromáticas, Policromáticas e Plotter A0, para impressões, cópias e digitalizações de documentos, através de franquia e excedentes de impressão. Suporte técnico para realização da manutenção e assistência técnica on-site para os equipamentos supracitados, com peças e mão de obra técnica, serviços de gerenciamento dos equipamentos e seus ativos, software de bilhetagem, treinamento aos usuários e consumíveis, exceto papel**, decorreu de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 020/2022MP/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica **reajustado** o valor do contrato em 6,276300%, referente à variação do índice IGP-DI, no período de junho de 2024 a maio de 2025, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, após a devida negociação, conforme quadro abaixo:

VALOR ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO
Valor mensal: R\$ 206.115,00	Valor mensal: R\$ 234.113,29
Valor anual: R\$ 2.473.380,00	Valor anual: R\$ 2.809.359,48

2.1.1. O valor reajustado mensal é de **R\$ 234.113,29 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e treze reais e vinte e nove centavos), a contar de 23 de junho de 2025.**

2.1.2. Fica **alterado** o item 11.1.4. na Cláusula Décima Primeira do Contrato, que trata DO REAJUSTE, conforme consta abaixo e com fundamento no art. 3º, § 1º, da Lei 10.192/2001:

“11.1.4. O valor reajustado será concedido a cada período de 12 (doze) meses, contados a partir da data limite para apresentação da proposta, e observados os itens anteriores”.

2.2. O **Contratado** deverá ajustar a garantia de execução contratual seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação, de modo que se mantenha a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor contratado atualizado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

PROGRAMA DE TRABALHO: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão;

NATUREZA DE DESPESA: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica;

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos, contratados e de comum acordo, assinam o presente, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 16 de julho de 2025.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante

SYSTEMSCOPY LTDA EPP
Contratada

Testemunhas:

1) _____ 2) _____